

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - São Bento do Sul / 2ª Vara
 Av. São Bento, 401, Rio Negro - CEP 89287-355, Fone: (47) 3631-1952, São Bento do Sul-SC - E-mail: saobento.vara2@tjsc.jus.br
 Juiz de Direito: Edson Luiz de Oliveira
 Chefe de Cartório: Marizete Fatima Sabadin
 EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 20 DIAS
 Recuperação Judicial n. 0303344-68.2015.8.24.0058
 Autor: Alpasul Plásticos Metais e Transportes Eireli /
 Intimando(s): os credores, o devedor ou seus sócios, o Ministério Público e terceiros interessados (Parágrafo Único do art. 18 da Lei 11.101/05)

Objetivo: pelo presente edital, publicado na forma do Parágrafo Único do art. 18 da Lei nº 11.101/2005, ficam intimados os credores e demais interessados, por este juízo de direito, diante da tramitação da recuperação judicial da empresa Alpasul Plásticos, Metais e Transportes Eireli, CNPJ/MF n.09.140.675/0001-00, processada nos autos em epígrafe, para atender ao objetivo do dispositivo supramencionado, que o quadro geral de credores encontra-se consolidado.

Prazo: 15 (quinze) dias.

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE CREDORES APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL (pg. 1054) E HOMOLOGADO PELO MM. JUIZ (pg. 1055).

CLASSE	CREADOR	TOTAL DO CRÉDITO
QUIROGRAFÁRIO	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - BADESC	R\$ 22.003,00
QUIROGRAFÁRIO	BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 258.136,29
QUIROGRAFÁRIO	VETOR RECUPERAÇÕES DE EMPRESAS EIRELI ME	R\$ 47.762,31
QUIROGRAFÁRIO	BANCO ITAÚ S.A	R\$ 112.324,62
QUIROGRAFÁRIO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 126.936,96
QUIROGRAFÁRIO	COM. E IND. BREITHAUPT S.A	R\$ 352,28
QUIROGRAFÁRIO	CORSUL COM. E REPRESENTAÇÕES DO SUL LTDA	R\$ 1.684,48
QUIROGRAFÁRIO	JOMARCA INDUSTRIAL DE PARAFUSOS LTDA	R\$ 2.309,88
QUIROGRAFÁRIO	KARINA IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 38.251,50
QUIROGRAFÁRIO	METALÚRGICA DE TONI LTDA	R\$ 4.918,08
QUIROGRAFÁRIO	PANATLANTICA CATARINENSE S.A	R\$ 29.094,88
QUIROGRAFÁRIO	PANATLANTICA S/A	R\$ 18.136,02
QUIROGRAFÁRIO	REPLAS IND. E COMÉRCIO DE RESINAS PLÁSTICAS E BOPP LTDA	R\$ 95.287,50
ME/EPP	AGT EXPRESS LTDA - ME	R\$ 1.608,05
ME/EPP	ALPA INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS E METAIS EIRELI - EPP	R\$ 722.114,29
ME/EPP	FARO EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 3.271,66
ME/EPP	SANTAROL ROLAMENTOS SÃO BENTO LTDA - EPP	R\$ 2.160,00

DECISÃO: “[...] II. Na forma do contido no art. 18, da Lei de Recuperação Judicial/Extrajudicial e Falência, homologo, para os devidos e legais efeitos, o quadro geral de credores consolidado (p. 1.029), determinando sua publicação no órgão oficial (Parágrafo Único). [...]”.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez no Diário da Justiça, na forma da lei. São Bento do Sul (SC), 21 de fevereiro de 2018.

Marizete Fátima Sabadin

Chefe de Cartório

Assino por determinação do r. Juízo nos termos da Portaria n. 6/2014.

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, “a”

3ª Vara - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA

JUIZ(A) DE DIREITO RAFAEL ESPÍNDOLA BERNDT

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL REJANE SCHAPPO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO N° 0046/2018

ADV: HELIO JAENSCH (OAB 6117/SC), HELIO JAENSCH (OAB 6117)

Processo 0002068-42.1996.8.24.0058/00001 - Cumprimento de sentença - Divisão e Demarcação - Exequente: Helio Jaensch - Executado: Município de São Bento do Sul - Executado: Ewaldo Pscheidt - Executado: Cacildo Pscheidt - Executado: Eluir Pscheidt - Executado: Maria Leonora Pscheidt - Diante da situação dos autos e do pedido formulado pelo exequente, SUSPENDO o processo pelo período de 40 (quarenta) dias, conforme requerido, a contar da data do protocolo (09.01.2018). Decorrido o prazo sem manifestação, retornem conclusos para análise do pedido remanescente. Intime-se o exequente.

ADV: HELIO JAENSCH (OAB 6.117 OAB/SC)

Processo 0002068-42.1996.8.24.0058/00002 - Cumprimento de sentença - Divisão e Demarcação - Exequente: Odonir Leonides Langer - Exequente: Thereza Kosciarz Langer - Executado: Cacildo Pscheidt - Executado: Eluir Pscheidt - Ficam intimados os exequentes, para efetuarem o pagamento da diligência do Oficial de Justiça, no valor de R\$ 48,56, no prazo de 30 (trinta) dias, para posterior cumprimento do R. Despacho de f. 16.

ADV: CARLOS EDUARDO KOSCHINSKI (OAB 18999/SC)

Processo 0003193-69.2001.8.24.0058/00001 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Erro Médico - Exequente: Djoni Tamanini - Exequente: Andréia Neves de Oliveira - Executado: Município de São Bento do Sul - Razão assiste ao subscritor da petição retro. Assim, remetam-se os presentes autos à Contadoria do Juízo para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o cálculo individualizado e atualizado dos valores devidos aos exequentes. Com a vinda dos cálculos, intemem-se as partes, para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste acerca do novo demonstrativo, cientes de que a inércia implicará concordância tácita com os valores informados. Com as manifestações ou decorridos os prazos, retornem conclusos.

ADV: OSNI SUOMINSKY (OAB 24961/SC)

Processo 0001276-29.2012.8.24.0058/00001 - Cumprimento de sentença - Enquadramento - Exequente: Edbert Ribeiro Pereira Leal - Executado: Município de São Bento do Sul - Diante do pagamento (p. 28), julgo extinto o presente processo, com fundamento no art. 924, II, do Novo Código de Processo Civil. Independente do trânsito em julgado, EXPEÇA-SE alvará judicial transferindo à exequente e seu procurador, o montante depositado na subconta n. 17.058.1007-8, observando os dados bancários informados à p. 34. Sem custas. P. R. I. Após, remetam-se os autos ao arquivo, dando-se as devidas baixas.

ADV: OSNI SUOMINSKY (OAB 24961/SC)

Processo 0002491-40.2012.8.24.0058/00001 - Cumprimento de sentença - Gratificações de Atividade - Exequente: Renata Leocadia Amazilda Wedekind - Executado: Município de São Bento do Sul - Diante do pagamento (págs. 17-21), julgo extinto o presente processo, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil. Independente do trânsito em julgado, expeça-se alvará judicial transferindo à exequente e seu procurador os valores depositados, observando os dados bancários informados à p. 30. Sem custas. P. R. I. Após, remetam-se os autos ao arquivo, dando-se as devidas baixas.

ADV: ODEMAR BAPTISTA (OAB 5487/SC), SABRINA POSTAI DA COSTA (OAB 30318/SC)

Processo 0004792-23.2013.8.24.0058/00003 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Fornecimento de Medicamentos - Exequente: Ulda Elingen - Executado: Estado de Santa Catarina - Executado: Município de São Bento do Sul - Intime-se a exequente, para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos documentos apresentados pelos executados às págs. 43-49. Com a manifestação ou decorrido o prazo, retornem conclusos.